

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA PRIMEIRO, MÊS DE NOVEMBRO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (1º/11/2017, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Neidia Maura Pimentel – PSD;***

***1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;***

***2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.***

Ao primeiro dia, do mês de novembro, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib

Haddad Neto, PDT; Neidia Maura Pimentel, PSD; Quέλcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Primeira Parte do Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora, invocou-se a proteção de Deus, declarou-se aberta a presente Sessão. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Em seguida, procedeu-se à leitura bíblica em João, Capítulo três, Versículo vinte e um. Em continuidade, ocorreu a deliberação das Atas das Sessões Ordinárias dos dias vinte e cinco e trinta, mês de outubro, ano em curso, disponibilizada no Sítio Eletrônico Oficial desta Augusta Casa, [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br). Foi à deliberação Plenária. Não houve discussão. Foi à votação. Aprovadas as referenciadas Atas por dezesseis votos favoráveis. PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constam as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente são encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa-Diretora aos devidos Doutos, Comissões Permanentes e Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, apreciam-nas, emitem seus Pareceres, liberando-as ao Plenário. Projeto de Lei Nº

269/2017, Processo 3252/2017: Projeto de Lei nº 269/2017, anexo à Mensagem nº 97/2017 - Fica Denominado Cidinéia Fontana o Centro de Educação Ambiental da Área de Proteção Ambiental Mestre Álvaro - APA, no Bairro Santo Antônio, neste Município. De autoria do Executivo Municipal. A esse item, o Senhor Robson Miranda, Vereador, solicitou inclusão em Regime de Urgência Especial. Projeto de Lei Nº 214/2017, Processo Nº 2749/2017: dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos da Serra, a Festa do Arraiá de São João Batista, na Comunidade Católica São João Batista, Bairro Feu Rosa, Município da Serra e dá outras providências. De autoria do Senhor Aécio Darli de Jesus Leite, Vereador. Projeto de Lei Nº 217/2017, Processo Nº 2760/2017: concede isenção de taxas de inscrição em concursos públicos do Município de Serra aos doadores regulares de sangue. De autoria do Senhor Stefano Sbardelotti de Andrade, Vereador. Requerimento de Voto de Congratulação Nº 113/2017, Processo Nº 3231/2017: requer Voto de Congratulação pelos 500 anos da Reforma Protestante. De autoria do Senhor Ailton Rodrigues de Siqueira, Vereador. GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS. Artigo 151, Parágrafo 3º do RI. Inscreveram-se para uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Jucélio Nascimento Porto, Wellington Batista Guizolfe e Luiz Carlos Moreira. No entanto, este declinou de sua fala. ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam-na todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permanecem presentes. Votação de: INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 269/2017, PROCESSO 3252/2017: anexo à Mensagem nº 97/2017 - Fica Denominado Cidinéia Fontana o Centro de Educação Ambiental da Área de Proteção Ambiental Mestre Álvaro - APA, no Bairro Santo Antônio, neste

Município. De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. Foi à votação. Regime aprovado por dezenove votos favoráveis. Em seguida, a Presidenta suspendeu a Sessão por até cinco minutos, a fim de anexar parecer da Comissão de Justiça. PROJETO DE LEI Nº 269/2017, PROCESSO Nº 3252/2017: vide ementa acima. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. Foi à Votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. Neste momento, o Senhor Vereador Robson Miranda solicitou Justificativa de Voto. Em que pese, o Edil considera justa a homenagem feita à Senhora Cidineia Fontana, pois foi “grande mulher” e “defensora do meio ambiente”. PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 1 /2017, PROCESSO Nº 3234/2017: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 174/2017 de autoria da Vereadora Cleusa Paixão - Cria a Escola do Legislativo na estrutura da Câmara Municipal da Serra. Estado do Espírito Santo. De autoria da Mesa Diretora, junto à Senhora Cleusa Paixão da Silva, Vereadora. Foi à discussão, mas não houve quem quisesse discuti-lo. Então, foi à votação. Matéria aprovada por vinte e dois votos favoráveis. VETO Nº 6/2017: Mensagem nº 39/2017, comunicando sobre o Veto Total ao autógrafo de Lei nº 4.660/2017 (cria espaço exclusivo na via pública reservado para estacionamento gratuito de veículos que estejam transportando estudantes em frente às unidades de ensino públicas e privadas. De autoria do Senhor Luiz Carlos Moreira, Vereador). Foi à discussão, porém ninguém a quis. Foi à votação. Veto rejeitado por vinte e um votos contrários, a despeito de um voto favorável. Em justificativa de voto, o Senhor Vereador Ericson Teixeira Duarte pediu ao Senhor Vereador Nacib Haddad Neto que este vote com consciência e respeite o voto dos outros. VETO Nº 9/2017: Mensagem nº 62/2017 - Comunicado ao Autógrafo de Lei nº 4.680/2017, contido no PL nº 140/2017 (institui a Semana Municipal dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. Autoria do Senhor Vereador Basílio Antônio

Neves Santos). Foi à discussão, então o autor do Projeto solicitou que os demais vereadores acompanhassem o Veto do Prefeito, pois tal matéria está em duplicidade. Então, foi à votação. Veto mantido por vinte e dois votos favoráveis. VETO N° 10/2017: Mensagem N° 68/2017 - Veto Total ao Autógrafo de Lei n° 4.705/2017 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de desconto de 50% a PCD - Pessoa com deficiência - em Churrascaria e Pizzaria em dia de rodízio e dá outras providencias, de Autoria da Vereadora Neidia Maura Pimentel). De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão, mas ninguém a quis. Então, foi à votação. Veto mantido por dezenove votos favoráveis, a despeito de três contrários. VETO N° 11/2017: Mensagem n° 74/2017 - Comunicando sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei n° 4.688/2017, contido no Projeto de Lei n° 43/2017 (dispõe sobre o parcelamento de multa de trânsito na cidade da serra, e dá outras providências, autoria do Senhor Alexandre Araújo Marçal, Vereador). De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão, mas ninguém a quis. Então, foi à votação. Veto mantido por quatorze votos favoráveis, a despeito de seis contrários. VETO N° 12/2017: Mensagem n° 78/2017 - Comunicando sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei n° 4.695/2017, contido no Projeto de Lei 166/2017. (Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Famílias contra a Exclusão Social – Fases, de autoria do Vereador José Geraldo da Vitória). De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão, então o Senhor Vereador Luiz Carlos Moreira solicitou esclarecimento, prontamente atendido pela Presidente, que disse haver pendência de Declaração de Funcionamento à dada Associação. Foi à votação. Veto mantido por vinte e dois votos favoráveis. VETO N° 13/2017: Mensagem n° 80/2017 - Comunicando sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei n° 4.689/2017, contido no Projeto de Lei 157/2017. (Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Corpo Ativo da Serra, de autoria da Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora).

Foi à discussão, mas ninguém a quis. Foi à votação. Veto mantido por vinte e dois votos favoráveis. VETO N° 14/2017: Mensagem n° 085/2017 - Comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei 4.716/2017 (Lei de Delegação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano Municipal, que integrará O Sistema Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória – Estado do Espírito Santo, e dá Outras Providências). De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão, mas ninguém a quis. Foi à votação. Veto rejeitado por vinte votos contrários, a despeito de dois favoráveis. Em Justificativa de Voto, o Senhor Vereador Ericson Teixeira Duarte disse que votou conforme consciência. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, segunda-feira, dia seis, mês de novembro e ano em curso. Depois desta Ata em tela ser lida por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986) no seu Artigo N° 148, assim como por eles Vereadores; acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária na próxima Sessão. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidenta e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia primeiro, mês de novembro, ano dois mil e dezessete.

**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
**Vereadora-Presidenta**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Vereador Primeiro-Secretário**